



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 205, de 20 de outubro de 2020](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 480, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 11 a 17/11/2019 e 18 a 24/11/2019 ([Portaria PR-GO nº 217, de 25 de setembro de 2019](#)), a ser usufruída no seguinte período: 3 a 6/11/2020; 9 a 12/11/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 31.](#)